

Ata da décima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 20 de junho de 2017, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Gutembergue Girasol Guimarães. Presentes os demais edis: Marcos Rogério Ramello Gazeta, Rosemeire da Silva, Patrícia Aparecida Pacífico Soares, José Aparecido Borges da Silva, Antonio Pereira de Lima, Adilson Barbosa da Silva, Édipo Xavier Martins e Bruno Tikanori Sakata. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 611/2017** - “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo”; **Indicação 36/2017** do Vereador **Adilson Barbosa da Silva**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar uma reforma e ampliação do Velório Municipal, bem como o conserto das calçadas e iluminação externa. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo que o Velório Municipal está em situação precária. As raízes das árvores estão levantando as calçadas. Não se deve cortar as árvores, mas precisa recuperar as calçadas, por iluminação em volta e se possível, ampliar o espaço interno para melhor acomodar as pessoas. Em seguida o mesmo foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. **Indicação 37/2017** do Vereador **Bruno Tikanori Sakata**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, que estabeleça por meio de lei municipal, a coleta seletiva de lixo, bem como, disponibilize aos funcionários encarregados deste serviço, todos os meios e informações a fim de facilitar o implemento desta coleta. Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo que hoje o lixo coletado no município é enviado a empresa Revita, responsável pela destinação final do lixo. Os municípios são obrigados a depositar o lixo em um aterro sanitário devidamente regularizado ou contratar uma empresa especializada para isso. A coleta seletiva além de facilitar a separação do lixo reciclável pelos catadores, também viria diminuir a quantidade de lixo enviado a referida empresa, gerando uma economia ao município. Logo após o documento foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre fazendo uso da mesma o edil Marcos Rogério Ramello Gazeta, parabenizando as indicações dos colegas, especialmente a Indicação do Vereador Bruno, referente a coleta seletiva de lixo. Foi muito importante o contrato firmado pelo município com a empresa Revita, para dar a destinação final ao lixo recolhido no município. É muito importante a coleta seletiva, separando o lixo orgânico do reciclável. O edil comenta também sobre o ofício dos Correios em resposta a uma manifestação sua feita no início do ano. A resposta veio um pouco tardia, porém fico satisfeito pela atenção. Passamos por uma fase bastante crítica em relação ao

atendimento dos Correios. A empresa passou a exercer uma série de atividades, deixando de corresponder ao seu principal objetivo que seria a entrega de correspondências. Hoje a situação parece ter se normalizado. Comenta também sobre um furto dos cabos de energia da iluminação do Estádio Municipal. O edil parabeniza os vereadores que acompanharam a entrega dos tênis aos alunos da rede municipal de ensino, parabenizando também ao Prefeito e a Câmara Municipal que vem realizando um trabalho sério em prol de nossa comunidade. Em seguida o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando aos trabalhos com o Projeto de Lei nº 609/2017, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providencias”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foi apresentado o Projeto de Lei nº 611/2017. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO